



Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

Reunião Extraordinária
17/11/2025

ATA



Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

Abertura da Reunião: Às quatorze horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco, no auditório do Complexo de Saúde, situado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme lista de presença. Iniciada a reunião, o conselheiro Sr. Daniel de Freitas, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), cumprimentou todos os presentes e apresentou a pauta: 1. Aprovação do Regimento Interno com a nova alteração da lei referente ao artigo 13; 2. Aprovação do Regimento Eleitoral; 3. Definição da data de votação. Na sequência, o Presidente procedeu à leitura da parte alterada do Regimento Interno, referente ao **Art. 13º**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 13º** – O mandato dos conselheiros do CMS/Cajamar será de 02 (dois) anos, estabelecendo-se a seguinte regra ao final de cada mandato: I – Será admitida uma recondução a todos os membros eleitos; II – Após a primeira recondução, será admitida, para os períodos subsequentes, a recondução de até 25% (vinte e cinco por cento) dos membros eleitos; III – Extrapolado o limite disposto no inciso anterior, a definição dos 25% (vinte e cinco por cento) dos membros reconduzidos será feita pelo critério de maior idade e, havendo empate, a escolha será definida por votação interna. Também foi apresentada alteração referente ao **Art. 2º**, passando a constar: Onde se lê: “Conselhos Gestores das Unidades de Saúde de Cajamar”, leia-se: “Conselho Local de Unidade de Saúde de Cajamar”, alterando-se, assim, a Lei nº 1.813, de 26 de março de 2020. Dando continuidade, o Sr. Daniel realizou a leitura do Regimento Eleitoral, sendo o documento aprovado por todos os presentes. Em seguida, esclareceu que, devido à disponibilidade do Cartório Eleitoral para o empréstimo das urnas, as únicas datas possíveis para a realização da votação são os dias **01, 02 e 03 de dezembro**, sendo disponibilizadas pelo cartório apenas **11 urnas de lona**. Diante disso, o conselheiro **Luciano José da Silva** ofereceu o empréstimo de **09 urnas de madeira** pertencentes à igreja pastoral. O Sr. Daniel apresentou o cartaz a ser afixado nas unidades de saúde, o qual foi aprovado pelos conselheiros. Solicitou ainda, de maneira enfática, que todos contribuam com a divulgação das inscrições para o Conselho Local de Saúde no município de Cajamar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **doze horas e quarenta e três minutos**. Eu, **Alexsandra Pereira Santos**, conselheira e Diretora de Planejamento e Controle Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros municipais presentes.

Nome:	Assinatura:
Alexsandra Pereira Santos	
Angélica Batista Bernardo Voigt	
Daisy Kimii Kanomata	
Daniel Gonçalves de Freitas Paulino	
Elisabete B. Miranda	
Fagner Primo da Rocha	
Faustino Glória	
Faviane Gioppo da Silva	



Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

Jaqueline Gomes da Silva	
Luciano José da Silva	
Luciene Batista de Oliveira	
Olevina de Fatima Rosa	
Raimundo de Jesus	
Rebeca Almeida Lima Nogueira	
Silvia Alves de Souza Guedes	
Soraia Caldas dos Santos	
Thiago Maia Carvalhães	
Vanda de Assis Pereira	
Wildson Francisco Sousa Silva	